



PROJETO LEI Nº036/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 1.400,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme o que segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO

03.01 Estrutura de Administração e Gestão

2.015 Manutenção do Órgão da Administração

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.01 Estutura da Saude

2.114 Manutenção do Órgão da Saúde

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.02 Ensino Fundamental

2.052 Manutenção do Órgão da Sed

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

07 SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Municipal da Assistência Social

2.136 Manutenção do Órgão da Assistência Social

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

08 SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO

08.01 Estrutura de Desenvolvimento Econômico

2.144 Manutenção do Órgão da Sedect

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00





09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.01 Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 Manutenção do Órgão

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRÂNSITO

10.02 Estr de Infra e Obras Serv e Trânsito

2.036 Manutenção do Órgão das Obras

Recurso: 1500 - Recurso não Vinculados de Impostos

3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 200,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito especial para melhor adequação das restituições de abastecimentos fora do município, em situações excepcionais enfrentadas pelos motoristas. A iniciativa visa garantir uma política de reembolso mais eficiente e justa, que atenda às necessidades dos profissionais que atuam no transporte e contribua para a manutenção adequada dos serviços públicos.

Atualmente, as políticas de restituição de abastecimento fora do município podem não contemplar adequadamente as situações excepcionais enfrentadas pelos motoristas. Isso pode resultar em dificuldades financeiras para os profissionais e impactar negativamente a prestação dos serviços públicos. Portanto, é fundamental adequar essas restituições para garantir que os motoristas sejam devidamente reembolsados por despesas legítimas e necessárias.

Diante do exposto, a abertura de crédito especial para melhor adequação das restituições de abastecimentos fora do município é uma medida fundamental para garantir uma política de reembolso mais justa e eficiente para os motoristas que prestam serviços para o município.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

